

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º....., DE 2006.
(Da Procuradoria Parlamentar - Dep. NEY LOPES)

Solicita informações ao Sr. Ministro da Justiça a respeito das providências adotadas no âmbito daquele Ministério acerca do caso “Furnas” – divulgação na *internet* de lista contendo nomes de diversos parlamentares que teriam recebido doações ilegais para campanha com recursos provenientes da Estatal Furnas.

Senhor Presidente:

Com fundamento no artigo 50, § 2º da Constituição Federal e nos artigos 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, e 116 do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência, ouvida a Douta Mesa, seja encaminhado ao Senhor Ministro da Justiça, o seguinte pedido de informação:

Qual ou quais providências já foram concretizadas para a apuração ou confirmação da autoria e demais referências pessoais do responsável ou responsáveis, para efeito de responsabilização civil e criminal, pela divulgação de informação falsa disponibilizada pela internet, no “blog” www.pontoflash.com.br/furn@s, nos termos da solicitação encaminhada pela Procuradoria Parlamentar da Câmara dos Deputados. (doc.01)

JUSTIFICATIVA

1. Conforme o teor do documento anexo (**doc. 2**), diversos Deputados Federais são citados como beneficiários de contribuições ilegais de campanha, que teriam sido patrocinadas pelo então Diretor da estatal Furnas, o Senhor Dimas Toledo.

2. O material encontra-se divulgado nos “blogs” www.pontoflash.com.br/furn@s/ e www.osmigospresidentelula.blogspot.com/, disponível a todos, e está encabeçado por uma carta ao jornalista Élio Gaspari, supostamente por LUIZ FERNADO CARCERONI, que, a pretexto de revelar envolvimento ilícito entre a referida estatal e candidatos a diversos cargos políticos, comete crime contra a honra de Parlamentares. O dossiê é apresentado como um elemento de prova da existência de uma missiva contribuição ilegal para a campanha de 2002 a diversos políticos, relacionados pelo nome, partido e valor recebido.

3. Dessa forma, solicita-se o encaminhamento do presente Requerimento, considerando a necessidade urgente de providências, visto que o mencionado endereço eletrônico continua com a divulgação criminosa.

4. É necessário apurar a verdade dos fatos e se proceder à responsabilização criminal do autor, ou autores, das levianas acusações, a fim de que a honra e a imagem de pessoas inocentes não sejam maculadas impunemente.

5. É com esse espírito que ora se faz necessária iniciativa de formular Requerimento escrito de informações ao Ministério da Justiça, não apenas na defesa da imagem, da honra e da dignidade dos ilustres Deputados prejudicados, mas, também, na defesa do próprio princípio democrático da liberdade de expressão, que foi violado devido ao seu uso abusivo e criminoso.

Sala das Sessões, em 08 de março de 2006
Deputado NEY LOPES - Procurador Parlamentar